

Vestibular Unicamp 2009
Documentos para a redução parcial da Taxa de Inscrição

Importante: será necessário apresentar a **documentação completa** (originais e cópias). A falta de qualquer documento listado abaixo exclui o candidato do Programa de Redução Parcial da Taxa de Inscrição do Vestibular Unicamp.

Nos dias 25 e 26 de agosto, das 8:00 às 18:00 horas, os candidatos que solicitaram a redução parcial da Taxa de Inscrição pela internet deverão comparecer ao Ginásio Multidisciplinar da Unicamp, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", s/nº, Campinas, Estado de São Paulo, munidos da documentação comprobatória, originais e cópia, conforme especificado a seguir:

Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino, pública ou privada, ou por entidade de representação discente.

Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão;

Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;
 - b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação;
- Serão considerados desempregados os candidatos que tendo estado empregados em algum momento nos últimos 12 meses, estiverem sem trabalho no período da inscrição.